

Lei N.º 14/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ ***R\$220.000,00(Duzentos e vinte mil reais).***

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
10.003	Departamento de Urbanismo	
10.003.15.451.1501.107 9	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	220.000,00
3.1.798	Convênio SEDU-RECAPE 2012	
TOTAL		220.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação registrado na rubrica da Receita 24.72.99.05.17.00 Convênio SEDU-RECAPE, na importância de ***R\$220.000,00(Duzentos e vinte mil reais).***

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 11 de maio de 2012.

Pedro Martins de Oliveira
presidente